



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.632/2025.

**DENOMINA “CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI”
LOGRADOURO PÚBLICO EM FAZENDA GUANDU,
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI”, a Rua A, cuja extensão se inicia, na inscrição imobiliária número 08010150126001 e termina, na inscrição imobiliária número 08010160208001, localizada no Distrito de Fazenda Guandu, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - Com o disposto no art. 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: RUA CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 03 de abril de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003000340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **03/04/2025 11:14**

Checksum: **FE2DB977FA072E59B1F993BBCCEF410B0D7B03AB842DC479A812398A3D23AA85**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003000340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI
 PIMENTA:11486076769 Data: 03/04/2025
 08:59:45